

CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES: UMA OPÇÃO PARA A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

Adriana Machado da Rocha Ferreira

Prof. Orientador: Alexandre Ferreira de Assumpção Alves

Bolsista PRH-33 ANP, adriana.mrferreira@ig.com.br, Departamento de Direito Civil, Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

RESUMO

MOTIVAÇÃO: Em 22/12/2010, foi promulgada a Lei nº 12.351, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas. Neste novo regime, a Petrobras será a operadora de todos os blocos contratados, ou seja, responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção. Tal incumbência legal, por si só, denota o volume de investimentos que a Petrobras deverá realizar, seja com recursos próprios ou de terceiros nos próximos anos, bem como para todos os envolvidos na exploração dessas novas áreas a serem exploradas. Assim, a necessidade de captação de recursos para investimento tornou-se a motivação para a execução do trabalho, sendo o desafio mostrar a possibilidade de esses investimentos serem realizados por meio de debêntures conversíveis em ações, tendo em vista que o regime legal das debêntures foi alterado, por meio da Lei nº 12.431, de 27/06/2011.

OBJETIVO: Estudar a possibilidade de captação de investimentos pela Petrobras e pelas sociedades contratadas para empreender as operações exploratórias necessitarão de maiores recursos por meio de debêntures conversíveis em ações.

APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: Estimular a Petrobrás, bem como as sociedades contratadas para empreender as operações exploratórias na área do pré-sal, a utilizarem as debêntures como meio de captação de recursos para exploração e produção de petróleo na área do pré-sal.

RESULTADOS OBTIDOS: Até o presente momento, já foi investigado o histórico das debêntures, o seu novo regime jurídico, a natureza jurídica de tais títulos, as necessidades de investimento das áreas do pré-sal, os investimentos realizados por títulos de dívida no Brasil e no mundo.